

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA  
DA UNICERRADO – EDITAL N° 002/2025**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pela candidata **Ana Rafaela Barbosa Oliveira** direcionada à Comissão de Processo Seletivo Permanente.

A recorrente contesta a questão 06 (seis) e sugere a aceitação da alternativa A (Flexão do punho) como resposta válida, ou a anulação da questão, por admitir mais de uma interpretação possível com base na prática clínica.

E constesta a questão 14 (quatorze) da prova objetiva, onde solicita que no gabarito seja alterado para a alternativa B, ou que a questão seja anulada, devido à ambiguidade prejudicial da assertiva I

**Este é o relatório.**

A UniCerrado efetiva o conhecimento dos recursos por preencher os pressupostos de admissibilidade, mas, no mérito, sendo que aceita o provimento da questão 14 (quatorze), mas nega o provimento da questão 6 (seis).

**Revisão da questão 06**

Foi argumentando que, embora o gabarito oficial aponte como correta a alternativa B (Extensão do punho), A flexão do punho (alternativa A) também poderia ser comprometida em pacientes com fratura do rádio distal. O argumento é fundamentado em diretrizes clínicas e observações sobre a limitação funcional presente durante o tratamento e reabilitação.

A fratura do rádio distal, especialmente no contexto de queda com a mão espalmada, está fortemente associada ao mecanismo de hiperextensão do punho — condição que leva à fratura de Colles, a forma mais comum desse tipo de lesão.

Do ponto de vista anatomofuncional e biomecânico, a extensão do punho é o movimento diretamente envolvido no momento do trauma, é também frequentemente o mais afetado no período agudo devido à dor, edema e perda da congruência articular, adicionalmente a extensão do punho sofre restrição mecânica inicial por comprometimento das estruturas dorsais e da superfície articular do rádio.

A fratura do rádio distal compromete sim diversos movimentos, incluindo a flexão, principalmente em fases de imobilização. No entanto, a questão pergunta claramente sobre o

**"principal tipo de movimento comprometido nesta lesão"**, sem mencionar fases de tratamento, reabilitação ou evolução clínica.

Em questões de prova, a interpretação padrão se refere ao momento mais imediato e diretamente associado à lesão descrita no caso clínico — ou seja, o déficit funcional esperado em decorrência da fratura aguda. E neste sentido o movimento de extensão é amplamente reconhecido como o mais comprometido nesse contexto. Ademais, a alternativa A (flexão do punho), embora possa estar secundariamente comprometida, não é o principal movimento afetado conforme exigido pelo comando da questão.

A estrutura da questão não apresenta erro conceitual ou imprecisão grave. O enunciado fornece um cenário clínico bem definido e uma pergunta objetiva. A escolha do termo **“principal movimento comprometido nesta lesão”** direciona a resposta para o efeito primário e direto da fratura no contexto agudo, o que elimina a possibilidade de dupla interpretação tecnicamente válida. O enunciado não apresenta ambiguidade para justificar anulação da questão. O foco clínico da pergunta está claramente centrado na consequência direta da lesão descrita, e não em fases de tratamento ou reabilitação.

O gabarito B (Extensão do punho) é o único tecnicamente correto, com base na anatomia funcional, mecanismo de trauma e repercussões imediatas da fratura do rádio distal condizentes com o comando da questão.

Pelo exposto, ficam indeferidos os recursos apresentados, **mantendo-se o gabarito oficial da Questão 06 como a alternativa B) Extensão do punho.**

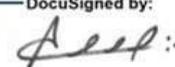
#### **Revisão da questão 14.**

A assertiva I apresentada na Questão 14 está incompleta, o que impossibilitou os candidatos de resolverem a questão corretamente e chegarem ao gabarito Alternativa C (todas assertivas verdadeiras). Desse modo, ficam deferidos os recursos apresentados e **a anulada a Questão 14.**

Goiatuba, 10 de julho de 2025.



Prof. Dr. Riccely Ávila Garcia  
Reitor da UniCerrado

DocuSigned by:  
  
C81DB089FFB2494...  
Prof. Dr. Alzair Eduardo Pontes  
Pró-Reitor de Graduação